

## **TERMO DE CANCELAMENTO**

**REFERÊNCIA: *Processo Licitatório nº 66/2024 - Pregão Eletrônico nº66/2024***

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades da Prefeitura de Atalanta, Fundo Municipal de Saúde de Atalanta, Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta e da Câmara Municipal de Atalanta, conforme especificações constantes no termo de referência (ANEXO I e II), conforme o caso, anexos a este edital.

O Prefeito Municipal, **JUAREZ MIGUEL RODERMEL**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Município de Atalanta/SC, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 66/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 66/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a apresentação de uma impugnação, e como necessitamos realizar a análise tecnicamente, para verificar as questões apontadas, será realizado o cancelamento do processo em questão.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a republicação do edital sobre esse objeto.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Atalanta, em 18 de novembro de 2024.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**  
Prefeito Municipal